



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
24042025		2024.2850.188		1-ORD.		00345 001		1-ORC.		*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			04	4.4.41.42.04		1500	*****100.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010012518		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS										12.251.090/0001-72	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R AV ROMAO, 12 ANEXO-SETOR NUPUTIRA								SERRANOPOLIS		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 09/01/2024					
	PROCESSO 202400010012518					
.						
Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1290, Município: SERRANOPOLIS						
Deputado: ALESSANDRO MOREIRA, Objeto da Emenda: Investimento.						
.						
PDF 2024285001901 DAOF 4615/2024 RD 1019/2024 (SEI 67759168).						
.						
VALOR: R\$100.000,00						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - SERRANOPOLIS				0001/04580-2		00000187453	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO					*****100.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cem mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 24/04/2025	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					